



# Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### DECRETO Nº 5968 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica **DELEGADO** competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Educação à Sr<sup>a</sup>. **PRISCILA OLIVEIRA VERDAN** - Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 4483/2018 - podendo, para tanto, autorizar pagamentos, emitir cheques e liquidar despesas, com efeitos a partir de 31/10/2018.

**Art. 2º** - Os processamentos contábeis serão feitos normalmente pela Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 3º** - As contas bancárias vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, bem como a emissão de cheques, serão assinadas pela Secretária Municipal de Educação e pelo Tesoureiro Geral do Município de Itaperuna, em conjunto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, produzindo seus efeitos a partir de 31/10/2018, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5894/2018.

Itaperuna, 29 de outubro de 2018.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**